



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 264 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.2756.339030.100	Manut. Das Ativ. Da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer	9.285,00
02.0226.04.122.0001.2756.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer	4.565,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		13.850,00

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. permanente	13.850,00
Total Redução – Anulação de Dotações		13.850,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 01 dia do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal